

PORTARIA Nº 743/SPO, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Renova a autorização de funcionamento e homologa o curso teórico e prático de MMA, habilitações CEL, GMP e AVI (IS 141-002B), da CEMAH - Curso Espec de Mec de Aviões e Helicop Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.026186/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento do CEMAH - CURSO ESPEC DE MEC DE AVIOES E HELICOP LTDA., situado à Rua Bemvinda Aparecida de Abreu Leme, no 223, Santana, em São Paulo (SP), CEP: 02038-010.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitações Célula (MMA-CEL), Grupo Moto-Propulsor (MMA-GMP) e Aviônicos (MMA-AVI), pela base de certificação publicada na IS 141-002B, do CEMAH - CURSO ESPEC DE MEC DE AVIOES E HELICOP LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA